



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

terça-feira, 28 de abril de 2020

Ano VI - Edição nº 01007 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C3F74E784506C84966B4C193B32F634

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 20.442 – EM 28 DE ABRIL DE 2020. ADICIONA INCISOS E PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 2º DO DECRETO NO 20.441, DE 27 DE ABRIL DE 2020.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2020.
- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2020.
- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2020.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2020
- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2020
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2020

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GABINETE GOVERNAMENTAL DE GESTÃO DE CRISE

DECRETO Nº 20.442 – EM 28 DE ABRIL DE 2020.

**Adiciona incisos e parágrafo único ao art. 2º
do Decreto nº 20.441, de 27 de abril de 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como tendo em vista o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e na Portaria MS/GM nº 356 de 11 de março de 2020:

DECRETA:

Art. 1º - Fica acrescentado ao artigo 2º do Decreto nº 20.441, de 27 de abril de 2020, os seguintes incisos e parágrafo único, passando tudo a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 2º - Continuam proibidos de funcionar até o fim da vigência deste Decreto os seguintes estabelecimentos:

(...)

XV – Clínicas e Centros de Estética;

XVI – Salões de Beleza, Barbearias e Congêneres.

Parágrafo Único – Quaisquer estabelecimentos e ambientes comerciais privados, sejam lojas de varejo, atacado, ou estabelecimentos destinados a oferta de serviços em geral, que não tenham autorização expressa para funcionamento prevista nos demais artigos deste Decreto estão PROIBIDOS de funcionar até o fim do prazo de sua vigência.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE GOVERNAMENTAL DE GESTÃO DE CRISE, EM 28 DE ABRIL DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2020

Processo: 48/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada GGC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, com endereço na Rua Gilvan Fernandes, nº 188, Lot Cond Via Norte II, 1344, Loja 01, Qd 13 Lt 22, Centro, Lauro de Freitas/Ba CEP 42.700-000, inscrita no CNPJ nº 03.528.482/0001-45

Objeto: Aquisição de material para atender a demanda emergencial referente a pandemia do COVID-19 em nosso Município.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.

Valor Global do Contrato: R\$ 44.198,00 (quarenta e quatro mil cento e noventa e oito reais)

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2F1C185FA04C46FF787A901A02CF1EF4

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2020

Processo: 48/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada GGC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, com endereço na Rua Gilvan Fernandes, nº 188, Lot Cond Via Norte II, 1344, Loja 01, Qd13 Lt 22, Centro, Lauro de Freitas/Ba CEP 42.700-000, inscrita no CNPJ nº 03.528.482/0001-45

Objeto: Aquisição de material para atender a demanda emergencial referente a pandemia do COVID-19 em nosso Município.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.

Valor Global do Contrato: R\$ 44.198,00 (quarenta e quatro mil cento e noventa e oito reais)

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
82B6512BD619490E76B5B33DDE58FE24

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2020

Processo: 50/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada QUALITY MEDIC COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA ME, com endereço na Rua General Camara,,Centro, CEP 45.653-160, Ilhéus/Ba, inscrita no CNPJ nº 07.203.875/0001-30

Objeto: Aquisição de material para atender a demanda emergencial referente a pandemia do COVID-19 em nosso Município.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.

Valor Global do Contrato: R\$ 7.140,00 (sete mil cento e quarenta reais)

Vigência: 180(cento e oitenta) dias.

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000– CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9CD17C74242B75A7E93933260AB5F854

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2020

Processo: 50/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada QUALITY MEDIC COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA ME, com endereço na Rua General Camara,,Centro, CEP 45.653-160, Ilhéus/Ba, inscrita no CNPJ nº 07.203.875/0001-30

Objeto: Aquisição de material para atender a demanda emergencial referente a pandemia do COVID-19 em nosso Município.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.

Valor Global do Contrato: R\$ 7.140,00 (sete mil cento e quarenta reais)

Vigência: 180(cento e oitenta) dias.

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000– CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9EE9E60B436BC31C18AF50A27F7FB5F7

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2020

Processo: 49/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada CORP AMBIENTAL EIRELI, com endereço na Rua Rio Guapore, Helio Ferraz, Serra/ES, CEP 29.160-570, inscrita no CNPJ nº 22.983.207/0001-66

Objeto: Aquisição de material para atender a demanda emergencial referente a pandemia do COVID-19 em nosso Município.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.

Valor Global do Contrato: R\$ 35.900,00 (Trinta e cinco mil e novecentos reais)

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3B9C8B772819B597EFFCF7084D883C60

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2020

Processo: 49/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada CORP AMBIENTAL EIRELI, com endereço na Rua Rio Guapore, Helio Ferraz, Serra/ES, CEP 29.160-570, inscrita no CNPJ nº 22.983.207/0001-66

Objeto: Aquisição de material para atender a demanda emergencial referente a pandemia do COVID-19 em nosso Município.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.

Valor Global do Contrato: R\$ 35.900,00 (Trinta e cinco mil e novecentos reais)

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C3F74E784506C84966B4C193B32F634